CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO
Estado do Paraná

PROJETO DE LEI Nº 161, DE 2014.

Declara de utilidade pública a Associação de Moradores e Amigos de Linha Floriano.

O POVO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, por seus representantes na Câmara Municipal, aprovou e o Prefeito Municipal, em seu nome, sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º - Esta Lei declara de utilidade pública a Associação de Moradores e Amigos de Linha Floriano.

Art. 2º - Fica declarada de utilidade pública a Associação de Moradores e Amigos de Linha Floriano, entidade de direito privado, sem fins lucrativos, com sede e foro no Município e Comarca de Toledo, Estado do Paraná.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO, Estado do Paraná, 24 de setembro de 2014.

ADRIANO REMONTI

CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO
Estado do Paraná

JUSTIFICATIVA

SENHOR PRESIDENTE,
SENHORA VEREADORA,
SENHORES VEREADORES,

Fundada em 08 de março de 1988, a Associação de Moradores e Amigos de Linha Floriano, nasceu com objetivo de congregar os moradores e amigos, estimulando o espírito de solidariedade , desenvolvendo a participação em grupos por seus interesses e direitos, buscando assim melhores condições de vida para os membros da comunidade.

O objetivo da Associação é proporcionar o amadurecimento de respeito, liderança, promover o voluntariado, a ética, a paz, a cidadania, os direitos humanos, a democracia e outros valores universais.

A Associação de Moradores e Amigos de Linha Floriano tem uma participação muito grande na vida social de toda a comunidade sendo a referência dos encontros, buscando manter os serviços assistenciais e cooperativos, além de fomentar trabalhos de cultura, educação, saúde e lazer em benefício de seus associados

Integram o presente projeto de lei, de acordo com a legislação municipal em vigor, os documentos necessários à condução da entidade à condição de utilidade pública, razão pela qual o submetemos à apreciação do Plenário desta Casa.

SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO, Estado do Paraná, 24 de setembro de 2014.

ADRIANO REMONTI

EXCELENTÍSSIMO SENHOR
VEREADOR ADRIANO REMONTI
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL
NESTA CIDADE